Resolução nº : 4415/2000
Protocolo nº : 4440/94
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.5531/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA